



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER CONTROLE INTERNO/PMSJP

Processo ADMINISTRATIVO Nº 15040001/2021-PMSJP

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021 - PMSJP

Parecer Do PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021-PMSJP

Sr. Josselino Gomes Corrêa, responsável pelo Controle Interno do Município de São João de Pirabas, nomeado nos termos da Portaria nº 580/2021 de 18/03/2021, em atendimento à determinação contida constituição Federal e no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo n.º 15040001/2021-PMSJP**, referente a PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021/SRP, que tendo como objeto: a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE Á FARMACIA BÁSICA, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE COVID-19, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, Para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Valor Global de **R\$ 2.163.416,50 (Dois milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, aderindo a Ata de Registro de Preços nº 009/2021, tendo como Vencedoras as Empresas: ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.275.673/0001-80 no valor de R\$ 246.276,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais), POLYMEDH EIRELI, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10 no valor de R\$ 1.503.585,50 (Hum milhão, quinhentos e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ 83.929.976/0001-70, no valor de R\$ 413.555,00 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, 10520 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade estando o Processos aptos gerarem Contratos e posterior Despesas para com a Municipalidade:

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo o melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontra-se em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTROLADORIA INTERNA

ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São João de Pirabas (Pa), 20 de agosto de 2021

Josselino Gomes Corrêa
Coordenador do Controle Interno
Portaria nº 580/2021